Página 12



VI - 01 (um) cargo de Assessor Especial de Conformidade Previdenciária com simbologia remuneratória DGA-6;

VII - 04 (quatro) cargos de Superintendente, com simbologia remuneratória DGA-4.

Art. 18 Os mandatos dos representantes do Conselho de Previdência, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva vigentes na data de publicação desta Lei Complementar serão ajustados aos novos prazos estabelecidos.

Art. 19 Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações orçamentárias necessárias para o cumprimento desta Lei Complementar.

 $\mbox{\bf Art.}$ 20 Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014:

LEI COMPLEMENTAR N° 730, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Autor: Tribunal de Justiça

I - § 3° do art. 9°; II - o § 6° do art. 14;

III - os incisos III a XII e os §§ 3º e 4º do art. 18;

IV - os arts. 26 ao 36;

V - o art. 47;

VI - o parágrafo único do art. 49; e

VII - o § 1º do art. 50.

Art. 21 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



Altera a Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, que reforma o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Mato Grosso para reclassificar as entrâncias das Comarcas do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei atribui nova classificação às entrâncias das Comarcas do Estado de Mato Grosso e altera a entrância da Comarca de Porto Alegre do Norte.

CAPÍTULO I DA CLASSIFICAÇÃO DAS ENTRÂNCIAS Seção I Das entrâncias das comarcas

Art. 2º As Comarcas do Estado de Mato Grosso passam a ser classificadas em 3 (três) entrâncias, sendo:

I - entrância inicial;

II - entrância intermediária;

III - entrância final.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, as atuais entrâncias das Comarcas do Estado de Mato Grosso ficam redefinidas da seguinte forma:

I - a entrância especial passa a ser classificada como entrância final;

II - as segunda e terceira entrâncias passam a serem classificadas como entrância intermediária;

III - a primeira entrância passa a ser classificada como entrância inicial.

Seção II Da elevação de Comarca

Art. 4º Fica elevada para entrância intermediária a Comarca de Porto Alegre do Norte. CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º Ficam alterados o *caput* e o § 1º do art. 10 da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, alterados pela Lei nº 6.612, de 30 de dezembro de 1992, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 As Comarcas são classificadas em entrância inicial, entrância intermediária e entrância final de acordo com o movimento forense, número de habitantes e de eleitores, receita tributária, meios de transportes, situação geográfica, extensão territorial e outros fatores socioeconômicos de relevância.

§ 1º A divisão judiciária, a classificação das Comarcas do Estado de Mato Grosso e as unidades judiciárias, serão organizadas na forma prevista nos Quadros 01 e 02 do Anexo I, desta Lei."

Parágrafo único Os quadros 01 e 02 do Anexo I da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, passam a vigorar na forma prevista no Anexo I desta Lei.

Art. 6º Fica alterado o § 3º do art. 65 da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, alterado pela Lei Complementar nº 617, de 15 de abril de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 65 (...)

(...)

§ 3º Nos Distritos Judiciários sede de Comarcas de entrância final, haverá uma vaga de juiz de paz a cada 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes.

(...)"

Art. 7º Fica alterada a nomenclatura do grupo ocupacional da Justiça de Paz, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - o Profissional Juiz de Paz - Sede - Entrância Especial (PJP-SEE) passa a denominar-se o Profissional Juiz de Paz - Sede - Entrância Final (PJP-SEF):

II - o Profissional Juiz de Paz - Sede - Terceira Entrância (PJP-STE) passa a denominar-se Profissional Juiz de Paz - Sede - Entrância Intermediária (PJP-SEINT)



III - o Profissional Juiz de Paz - Sede - Segunda Entrância (PJP-SSE) passa a denominar-se Profissional Juiz de Paz - Sede - Entrância Inicial (PJP-SEINI)."

Art. 8º Ficam alterados os incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 67-M da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 67-M (...)

§ 1º (...)

I - Profissional Juiz de Paz - Sede - Entrância Final (PJP-SEF);

II - Profissional Juiz de Paz - Sede - Entrância Intermediária (PJP-SEINT);

III - Profissional Juiz de Paz - Sede - Entrância Inicial (PJP-SEINI)."

Art. 9º Fica alterada a tabela prevista no Anexo nº 04 da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, passando a vigorar com a seguinte

redação:

"ANEXO № 04 TABELA DO SUBSÍDIO - JUIZ DE PAZ

I - Em Distrito Judiciário, sede de Comarca de:	SUBSÍDIO	GRUPO OCUPACIONAL
a) Entrância Final:	R\$ 2.295,68	PJP-SEF
b) Entrância Intermediária:	R\$ 2.181,18	PJP-SEINT
c) Entrância Inicial:	R\$ 2.072,13	PJP-SEINI
II - Em Distrito Judiciário que não seja sede de Comarca:	R\$ 1.968,52	PJP-DJ
III - Em Subdistrito:	R\$ 1.870,09	PJP-SD

Art. 10 Ficam alterados os Quadro 1 e 2 do Anexo nº 01 da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, passando a vigorar com a redação prevista no Anexo 1 desta Lei.

Art. 11 Fica revogado da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985:

I - o inciso IV do § 1º do art. 67-M.

Art. 12 As despesas resultantes da execução desta Lei Complementar serão suportadas por dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

ANEXO I Quadro 01

DAS	COMARCAS, MUNICÍPIOS E DISTRITOS	DO ESTADO DE MATO GROSSO		
COM	ARCA	ENTRÂNCIA	MUNICÍPIO	DISTRITO
1	ÁGUA BOA	Intermediária	Água Boa	Jaraguá
				Serrinha
			Cocalinho	
			Nova Nazaré	
2	ALTA FLORESTA	Intermediária	Alta Floresta	
			Carlinda	
3	ALTO ARAGUAIA	Intermediária	Alto Araguaia	Buriti
			Araguainha	
			Ponte Branca	
4	ALTO GARÇAS	Inicial	Alto Garças	
5	ALTO TAQUARI	Inicial	Alto Taquari	
6	APIACÁS	Inicial	Apiacás	
7	7 ARAPUTANGA	Inicial	Araputanga	
			Indiavaí	
			Reserva do Cabaçal	
8	ARENÁPOLIS	Inicial	Arenápolis	
			Nova Marilândia	
			Santo Afonso	
9	ARIPUANÃ	Inicial	Aripuanã	
10	BARRA DO BUGRES	Intermediária	Barra do Bugres	Assari
				Tapirapuã
				Lavouras
			Porto Estrela	
11	BARRA DO GARÇAS	Intermediária	Barra do Garças	Indianópolis
				Toricueije
				Vale dos Sonhos
			Araguaiana	
			General Carneiro	Paredão Grande
			Pontal do Araguaia	

<u>1 de</u>	Abril de 2022	Diai iU₩	VIICIAI Nº 2	28.217 Página
12	BRASNORTE	Inicial	Brasnorte	Água da Prata
	_,		Cáceres	Bezerro Branco
13	CÁCERES	Intermediária		Caramujo
				Horizonte do Oeste
				Nova Cáceres
4	CAMPINÁPOLIS	Inicial	Campinápolis	São José do Couto
5	CAMPO NOVO DO PARECIS	Intermediária	Campo Novo do	Itanorte
			Parecis	Marechal Rondon
6	CAMPO VERDE	Intermediária	Campo Verde	Coronel Ponce
7	CANARANA	Intermediária	Canarana	
8	CHAPADA DOS GUIMARÃES	Intermediária	Chapada dos Guimarães	Água Fria Rio da Casca
9	CLÁUDIA	Inicial	Cláudia	
			União do Sul	
0	COLÍDER	Intermediária	Colíder	
1	COLNIZA	Inicial	Colniza	Guariba
22	COMODORO	Intermediária	Comodoro	Colônia dos Mineiros
				Rondolândia
				Noroagro
				Nova Alvorada
				Padronal
			Campos de Júlio	
			Nova Lacerda	
3	CONFRESA	Inicial	Confresa	Veranópolis
4	COTRIGUAÇU	Inicial	Cotriguaçu	
			Juruena	
5	CUIABÁ	Final	Cuiabá	Coxipó da Ponte
				Coxipó do Ouro
				Guia
				Baús
			Acorizal	Aldeia
26	DIAMANTINO	Intermediária	Diamantino	
			Alto Paraguai	Capão Verde
27	DOM AQUINO	Inicial	Dom Aquino	Entre Rios
28	FELIZ NATAL	Inicial	Feliz Natal	
29	GUARANTÂ DO NORTE	Inicial	Guarantã do Norte	
			Novo Mundo	
30	GUIRATINGA	Inicial	Guiratinga	Alcantilado
			-	Vale Rico
			Tesouro	Batovi
				Cassununga
31	ITAÚBA	Inicial	Itaúba	
			Nova Santa Helena	
32	ITIQUIRA	Inicial	Itiquira	
33	JACIARA	Intermediária	Jaciara	Celma
			São Pedro da Cipa	
34	JAURU	Inicial	Jauru	Lucialva
			Figueirópolis d'Oeste	
35	JUARA	Intermediária	Juara	Águas Claras
				Paranorte
36	JUÍNA	Intermediária	Juína	Filadélfia
				Fontanillas
				Terra Roxa
			Castanheira	
37	JUSCIMEIRA	Inicial	Juscimeira	Irenópolis
				Santa Elvira
				São Lourenço de Fátima
38	LUCAS DO RIO VERDE	Intermediária	Lucas do Rio Verde	Groslândia
39	MARCELÂNDIA	Inicial	Marcelândia	
10	MATUPÁ	Inicial	Matupá	
1	MIRASSOL D'OESTE	Intermediária	Mirassol d'Oeste	Sonho Azul
			Curvelândia	
12	NOBRES	Inicial	Nobres	Bom Jardim
				Coqueiral
13	NORTELÂNDIA	Inicial	Nortelândia	
14	NOVA BRASILÂNDIA	Inicial	Nova Brasilândia	Riolândia
			Planalto da Serra	
15	NOVA CANAÃ DO NORTE	Inicial	Nova Canaã do Norte	Colorado do Norte
				Ouro Branco
10				Ouro Branco
16	NOVA MONTE VERDE	Inicial	Nova Monte Verde	Outo Branco



01 de Abril de 2022

uc	Abril de 2022	Dialio	Official N° 28.21	1 / Pagin
47	NOVA MUTUM	Intermediária	Nova Mutum Santa Rita do Trivelato	
 8	NOVA OLÍMPIA	Inicial	Nova Olímpia	
0	NOVA OLIMFIA	IIIIciai	Denise	_
)	NOVA UBIRATÃ	Inicial	Nova Ubiratã	Entre Rios
,	NOVA UBIRATA	Inicial	Nova Obirata	
				Novo Mato Grosso
				Parque Água Limpa
				Piratininga
				Santa Terezinha do Rio Ferro
				Santo Antônio do Rio Bonito
)	NOVA XAVANTINA	Intermediária	Nova Xavantina	União do Leste
1	NOVO SÃO JOAQUIM	Inicial	Novo São Joaquim	Itaquerê
2	PARANAÍTA	Inicial	Paranaíta	
3	PARANATINGA	Intermediária	Paranatinga	
			Gaúcha do Norte	
4	PEDRA PRETA	Inicial	Pedra Preta	São José do Planalto
5	PEIXOTO DE AZEVEDO	Intermediária	Peixoto de Azevedo	
5 5	POCONÉ	Inicial	Poconé	Cangas
U	FOCONE	IIIICiai	Focolle	Fazenda de Cima
,	DONITEO E LA CERRA	1.1		Fazerida de Cirria
7	PONTES E LACERDA	Intermediária	Pontes e Lacerda	
			Conquista d'Oeste	
			Vale de São Domingos	
3	PORTO ALEGRE DO NORTE	Intermediária	Porto Alegre do Norte	
			Canabrava do Norte	
			São José do Xingu	Santo Antônio do Fontoura
9	PORTO DOS GAÚCHOS	Inicial	Porto dos Gaúchos	
			Novo Horizonte do Norte	
0	PORTO ESPERIDIÃO	Inicial	Porto Esperidião	
			Glória d'Oeste	Monte Castelo D´Oeste
1	POXORÉU	Intermediária	Poxoréu	Alto Coité
	TOXORES	memediana	T OXOTOG	Jarudore
	DDIMAN/EDA DO LEGIE	1.1	D: 1.1.4	Paraíso do Leste
2	PRIMAVERA DO LESTE	Intermediária	Primavera do Leste	
			Santo Antônio do Leste	
3	QUERÊNCIA	Inicial	Querência	Coutinho
				União
64	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	Inicial	Ribeirão Cascalheira	
			Bom Jesus do Araguaia	
			Serra Nova Dourada	
5	RIO BRANCO	Inicial	Rio Branco	Vila Progresso
			Lambari d'Oeste	
			Salto do Céu	Cristinópolis
6	RONDONÓPOLIS	Final	Rondonópolis	Anhumas
O	NONDONOI OLIO	i iilai	Rondonopolis	Boa Vista
				Nova Galiléia
				Vila Operária
			São José do Povo	Nova Catanduva
7	ROSÁRIO OESTE	Inicial	Rosário Oeste	Arruda
				Bauxi
				Mazargão
			Jangada	
3	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	Inicial	Santo Antônio de Leverger	Caité
				Engenho Velho
				Mimoso
				Varginha
			Porão de Malaces	
9	SÃO FÉLIX DO ABACHAIA	Inicial	Barão de Melgaço	Joselândia
1	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	Inicial	São Félix do Araguaia	Espigão do Leste
			Alto Boa Vista	
			Luciara	
			Novo Santo Antonio	
)	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	Intermediária	São José do Rio Claro	
			Nova Maringá	
1	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	Inicial	São José dos Quatro Marcos	Santa Fé
2	SAPEZAL	Inicial	Sapezal	
3	SINOP	Final	Sinop	
-			Santa Carmem	
1	SORRISO	Intermediária	Santa Carmem Sorriso	Boo Esparance
4	SOULISO	internediana	3011180	Boa Esperança
				Caravágio
				Primavera
				1
	TABAPORÃ		Ipiranga do Norte	

76 TAN	TANGARÁ DA SERRA		Tangará da Serra	Progresso
		Intermediária		São Joaquim
				São Jorge
77	TAPURAH	Inicial	Tapurah	Novo Eldorado
			Itanhangá	
78	TERRA NOVA DO NORTE	Inicial	Terra Nova do Norte	Miragua do Norte
				Nona Agrovila
				Nonoaí do Norte
			Nova Guarita	
79	TORIXORÉU	Inicial	Torixoréu	
			Ribeirãozinho	
80	VÁRZEA GRANDE	Final	Várzea Grande	Bom Sucesso
				Capão Grande
				Passagem da Conceição
				Porto Velho
				Ribeirão dos Cocais
				Favais
			Nossa Senhora do Livramento	Pirizal
81	VERA	Inicial	Vera	
82	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	Inicial	Vila Bela da Santíssima Trindade	Aguapeí
83	VILA RICA	Intermediária	Vila Rica	
			Santa Cruz do Xingu	
			Santa Terezinha	

Quadro 02 ENTRÂNCIA ESPECIAL

1 - CUIABÁ **VARAS**

1ª Vara Cível

2ª Vara Cível

3ª Vara Cível

4ª Vara Cível 5ª Vara Cível

6ª Vara Cível

7ª Vara Cível

8ª Vara Cível

9ª Vara Cível

10^a Vara Cível

11^a Vara Cível

12ª Vara Cível

1ª Vara Especializada em Direito Bancário

2ª Vara Especializada em Direito Bancário

3ª Vara Especializada em Direito Bancário

4ª Vara Especializada em Direito Bancário

1ª Vara Especializada de Família e Sucessões

2ª Vara Especializada de Família e Sucessões

3ª Vara Especializada de Família e Sucessões 4ª Vara Especializada de Família e Sucessões

5ª Vara Especializada de Família e Sucessões

1ª Vara Especializada da Fazenda Pública

2ª Vara Especializada da Fazenda Pública

3ª Vara Especializada da Fazenda Pública

4ª Vara Especializada da Fazenda Pública

5ª Vara Especializada da Fazenda Pública

Vara Especializada de Execução Fiscal

Vara Especializada do Meio Ambiente Vara Especializada em Ações Coletivas

1ª Vara Especializada da Infância e Juventude

2ª Vara Especializada da Infância e Juventude

1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

1ª Vara Criminal

2ª Vara Criminal

3ª Vara Criminal

4ª Vara Criminal

5ª Vara Criminal

6ª Vara Criminal

7^a Vara Criminal 8ª Vara Criminal

OBSERVAÇÕES

Núcleo de Recuperação Judicial e Cartas

Precatórias - NRJCP

Especializada em Direito Agrário

Diário Oficial N° 28.217

JUVAM

SAI

9ª Vara Criminal

10^a Vara Criminal

11ª Vara Criminal Especializada da Justiça Militar

12^a Vara Criminal

13ª Vara Criminal

14^a Vara Criminal

1º Juizado Especial Cível

2º Juizado Especial Cível

3º Juizado Especial Cível

4º Juizado Especial Cível

5º Juizado Especial Cível

6º Juizado Especial Cível

8º Juizado Especial Cível

Juizado Especial da Fazenda Pública

Juizado Especial Criminal Unificado Juizado Volante Ambiental

Juizado Especial do Torcedor

Juizado Especial Itinerante Serviço de Atendimento Imediato

TURMA RECURSAL ÚNICA

2 - RONDONÓPOLIS

OBSERVAÇÕES VARAS

1ª Vara Cível

2ª Vara Cível

3ª Vara Cível

4ª Vara Cível

1^a Vara Criminal

2ª Vara Criminal

3ª Vara Criminal

4ª Vara Criminal

5^a Vara Criminal

1ª Vara Especializada de Família e Sucessões

2ª Vara Especializada de Família e Sucessões

1ª Vara Especializada da Fazenda Pública

2ª Vara Especializada da Fazenda Pública

Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Vara Especializada da Infância e Juventude

Juizado Volante Ambiental

1º Juizado Especial Cível 2ª Juizado Especial Cível

3 - SINOP

VARAS **OBSERVAÇÕES**

1ª Vara Cível

2ª Vara Cível

3ª Vara Cível

4ª Vara Cível

1ª Vara Criminal

2ª Vara Criminal

3ª Vara Criminal

4ª Vara Criminal

Vara Especializada da Fazenda Pública

Vara Especializada da Infância e Juventude

Vara Especializada de Família e Sucessões

Vara Especializada dos Juizados Especiais

4 - VÁRZEA GRANDE

OBSERVAÇÕES VARAS

1ª Vara Cível

2ª Vara Cível

3ª Vara Cível

4ª Vara Cível

1ª Vara Especializada de Família e Sucessões

2ª Vara Especializada de Família e Sucessões

3ª Vara Especializada de Família e Sucessões

1ª Vara Especializada da Fazenda Pública

2ª Vara Especializada da Fazenda Pública

3ª Vara Especializada da Fazenda Pública

Vara Especializada da Infância e Juventude

Vara Especializada em Direito Bancário

Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

1ª Vara Criminal

2ª Vara Criminal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



- 3ª Vara Criminal
- 4ª Vara Criminal
- 5ª Vara Criminal
- Juizado Especial Criminal
- Juizado Especial Cível do Cristo Rei
- Juizado Especial Cível do Jardim Glória

01 de Abril de 2022 Página 19 5ª Vara Cível 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal Vara Especializada dos Juizados Especiais 12 - ÁGUA BOA VARAS 1ª Vara 2ª Vara 3ª Vara Juizado Especial Cível e Criminal 13 - ALTO ARAGUAIA VARAS 1ª Vara 2ª Vara Juizado Especial Cível e Criminal 14 - BARRA DO BUGRES **VARAS** 1ª Vara 2ª Vara 3ª Vara Juizado Especial Cível e Criminal 15 - CAMPO NOVO DO PARECIS **VARAS** 1ª Vara 2ª Vara Juizado Especial Cível e Criminal 16 - CAMPO VERDE **VARAS** 1ª Vara 2ª Vara 3ª Vara Juizado Especial Cível e Criminal 17 - CANARANA VARAS 1ª Vara 2ª Vara Juizado Especial Cível e Criminal 18 - CHAPADA DOS GUIMARÃES VARAS 1ª Vara 2ª Vara Juizado Especial Cível e Criminal 19 - COLÍDER VARAS 1ª Vara 2ª Vara 3ª Vara Juizado Especial Cível e Criminal 20 - COMODORO VARAS 1ª Vara Juizado Especial Cível e Criminal 21 - JACIARA VARAS 1ª Vara 2ª Vara 3ª Vara Juizado Especial Cível e Criminal 22 - JUARA VARAS 1ª Vara 2ª Vara Juizado Especial Cível e Criminal 23 - JUÍNA VARAS 1ª Vara

2ª Vara 3ª Vara

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

38 - BRASNORTE

01 de Abril de 2022 **Diário Oficial** N° 28.217 Página 21

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

39 - CAMPINÁPOLIS

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

40 - COLNIZA

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

41 - CLAÚDIA

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

42 - COTRIGUAÇU

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

43 - DOM AQUINO

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

44 - FFI IZ NATAI

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

45 - GUARANTÃ DO NORTE

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

46 - GUIRATINGA

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

47 - ITAÚBA

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

48 - ITIQUIRA

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

49 - JAURU

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

50 - JUSCIMEIRA

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

51 - MARCELÂNDIA

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

52 - MATUPÁ

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

53 - NOBRES

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

54 - NOVA CANÃA DO NORTE

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

55 - NOVA MONTE VERDE

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

56 - NOVA UBIRATÃ

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

57 - NOVO SÃO JOAQUIM

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

58 - NORTELÂNDIA

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

59 - PARANAÍTA

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

60 - PEDRA PRETA

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

61 - POCONÉ

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

Diário Oficial N° 28.217 01 de Abril de 2022 Página 22 62 - PEIXOTO DE AZEVEDO VARAS 1ª Vara - Suspensa 2ª Vara Juizado Especial Cível e Criminal 63 - POXORÉO **VARAS** 1ª Vara - suspensa 2ª Vara Juizado Especial Cível e Criminal 64 - PORTO DOS GAÚCHOS VARAS Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal 65 - PORTO ESPERIDIÃO VARAS Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal 66 - QUERÊNCIA VARAS Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal 67 - RIBEIRÃO CASCALHEIRA VARAS Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal 68 - RIO BRANCO **VARAS** Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal 69 - ROSÁRIO OESTE Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal 70 - SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER **VARAS** Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal 71 - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA **VARAS** 1ª Vara Suspensa 2ª Vara Juizado Especial Cível e Criminal 72 - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal 73 - SAPEZAL VARAS Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal 74 - TABAPORÃ **VARAS** Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal 75 - TAPURAH VARAS Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal 76 - TERRA NOVA DO NORTE

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

77 - VERA

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

78 - VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

VARAS

Vara Única/Juizado Especial Cível e Criminal

79 - VILA RICA

VARAS

1ª Vara - Suspensa

2ª Vara

Juizado Especial Cível e Criminal